



nelsontereso@nelsonteresoadvogados.com
 nelsontereso-13692l@adv.oa.pt
 nelsontereso@mail.telepac.pt
 www.nelsonteresoadvogados.com



A) - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO:

O antigo imposto de selo automóvel é agora designado por imposto único de circulação e é pago de acordo com a matrícula do veículo automóvel, isto é, o imposto é devido consoante a data que estiver inscrita na matrícula. Se a matrícula é do mês de Maio, por exemplo, é neste mês que há lugar ao seu pagamento, sob pena de pagar uma multa ou coima caso deixe ultrapassar o mês da matrícula. A guia de pagamento

deste imposto é processada através da internet e já não está disponível, como esteve durante muitos anos, nas juntas de freguesia. Todavia, para quem não tiver acesso ao Portal das Finanças na internet, na medida em que terá de ter uma senha de acesso a essa plataforma electrónica, terá de se dirigir a qualquer Serviço de Finanças para pagar o imposto em causa. Por outro lado, o custo deste imposto varia em função da marca, do ano de matrícula, da cilindrada, se é movido a gasolina ou a gasóleo, entre outros factores. Eis a tabela aplicável, no ano de 2012, a todos os veículos motorizados:

O pagamento do Imposto Único de Circulação é obrigatório e se o condutor do mesmo não o exibir perante a autoridade policial, então, para além de ser autuado, o carro ainda poderá ser

CONSELHOS JURÍDICOS ÚTEIS

apreendido.

B) - O SEGURO AUTOMÓVEL:

O seguro automóvel é igualmente obrigatório, pelo menos o seguro contra terceiros (coalision), sendo que também poderá optar por ter um seguro com danos próprios, ou seja, aquele que costuma ser designado por seguro contra todos os riscos. Se o dístico do seguro (carta verde) não estiver afixado no pára-brisas do automóvel, há lugar a aplicação de uma multa. Pelo contrário, se não houver seguro sequer, para além da multa o veículo pode mesmo ser apreendido. E o não haver seguro aplica-se também a veículos que tenham a sua apólice anulada ou expirada, ou seja, que tenha sido ultrapassada a sua data de

validade.

B) - INSPECÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL:

A inspecção é obrigatória a partir do 5º ano do veículo automóvel. Quer isto dizer que um carro novo não carece de ir à inspecção durante os seus primeiros 4 anos de vida.

Nos anos seguintes é obrigatória a inspecção, podendo esta ser feita em qualquer centro de inspecções do país. Caso o veículo não possua a inspecção em dia, também aqui há apreensão do veículo, para além da coima associada a esta infracção. Quando se refere que a inspecção tem de estar em dia significa que não pode o veículo ter sido reprovado numa inspecção anterior, ou caso o tenha sido, esteja ainda

dentro do prazo de 30 dias para fazer uma nova inspecção e, nessa altura, o veículo terá de ser aprovado. Caso contrário, é como se o veículo não tivesse inspecção.

Em suma, há que ter em atenção estes pequenos detalhes e, sobretudo, cumprir escrupulosamente com estas obrigações legais, sob pena de ter de pagar avultadas multas e, pior, ficar com o veículo automóvel apreendido no local onde for abordado pela autoridade policial. E, como se tal não bastasse, ainda terá de pagar o reboque da viatura para o parque da autoridade policial que tenha apreendido o veículo, bem como pagar o tempo da ocupação do espaço desse parque, visto o estacionamento não ser gratuito.

Agora que se aproximam as férias de Verão e que muitos dos nossos leitores viajarão até Portugal, importa prestar alguns esclarecimentos que terão influência directa nas suas vidas.

Cilindrada	Taxa	Emissões CO2	Taxa
Até 1.250cm3	27,51€	Até 120g/km	56,46€
Mais de 1.250cm3 até 1.750cm3	55,22€	Mais de 120g/km até 180g/km	84,59€
Mais de 1.750cm3 até 2.500cm3	110,34€	Mais de 180g/km até 250g/km	169,18€
Mais de 2.500cm3	347,74€	Mais de 250g/km	289,82€

Gasolina Cilindrada	Outros (Gasóleo, etc.) Cilindrada	Movidos a electricidade Voltagem total	Posterior a 1995	De 1990 a 1995	De 1981 a 1989
Até 1.000	Até 1.500	Até 100	17,25 €	10,87 €	7,63 €
Entre 1.001 e 1.300	Entre 1.501 e 2.000	Mais de 100	34,61 €	19,45 €	10,87 €
Entre 1.301 e 1.750	Entre 2.001 e 3.000		54,06 €	30,22 €	15,16 €
Entre 1.751 e 2.600	Mais de 3.000		137,17 €	72,35 €	31,26 €
Entre 2.601 e 3.500			229,39 €	124,92 €	63,61 €
Mais de 3.500			408,69 €	209,94 €	96,46 €

Ano de aquisição	Coefficiente
2007	1,00
2008	1,05
2009	1,10
2010	1,15
2011	1,15
2012	1,15

Veículos comerciais de transporte particular com peso bruto inferior a 12t

Peso Bruto	Taxa
Até 2.500kg	31,00€
De 2.501kg a 3.500kg	50,00€
De 3.501kg a 7.500kg	120,00€
De 7.501kg a 11.999kg	195,00€

Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos

Cilindrada	Posterior a 1996	Entre 1992 e 1996
De 120 até 250	5,37€	0
Mais de 250 até 350	7,59€	5,37€
Mais de 350 até 500	18,34€	10,85€
Mais de 500 até 750	55,12€	32,46€
Mais de 750	110,24€	54,07€

Comparamos os nossos livros escolares na livraria do Luso-Americano
 88 Ferry St., Newark, NJ 07105
 Tel: 973/589-4600 Fax: 973/589-3848